

PORTARIA Nº 336, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 752/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 5.905/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 752, de 05 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto**, matrícula nº 236430 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de saibro in natura, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
040/2025	COMERCIAL SOARES E LIMA LTDA	10.740.070/0001-30

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo